



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 590.707/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 162/2023

Contrato nº 2024/036.1

OBJETO	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos líquidos não recicláveis e resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, gerados em processos gráficos, fotográficos, de microfilmagem e de restauração de bens culturais.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/MF:
15.687.449/0001-47

Endereço:
RUA 14, QUADRA 11, LOTES 17/19, POLO EMPRESARIAL GOIÁS

Cidade: APARECIDA DE GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.985-220
---------------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
PAULO ROBERTO MOTA

Cargo
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 18/01/2024	Data de assinatura 31/01/25	Data de vigência 02/02/25 a 01/02/26
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 133.870,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Nota (s) de Empenho: 2025NE000416

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/036.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2025NE000416 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-

13 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

13.1 O presente Contrato terá vigência de 02/02/25 a 01/02/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

13.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Paulo Roberto Mota
Sócio-Proprietário